



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

## LEI Nº 4.227 DE 29 DE AGOSTO DE 2002

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS  
Número.....2362.....Data.....08/09/02  
Horário.....14:15.....  
Responsável.....

Projeto de Lei nº 116/2002. Autoria: Vereador Cláudio Augusto Bertolucci

*Declara de Utilidade Pública a Comunidade Terapêutica para Fármaco Dependentes Monte Sião.*

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º -** Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.350, de 30 de agosto de 1985, a **COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA FÁRMACO DEPENDENTES MONTE SIÃO**, Entidade sem fins lucrativos, constituída no dia 27 de março de 2000, apresentada e recepcionada pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob nº 1.768, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis – SP, prenotado e registrado em disco óptico sob nº 1.768, com sua sede social na Rua João Pessoa, nº 1, na cidade de Assis, com inscrição no CGC.MF nº 03.731.576/0001-17.
- Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de agosto de 2002.

**CARLOS ÂNGELO NÓBILE**  
Prefeito Municipal

**EDGARD PEREIRA LIMA**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 29 de agosto de 2002

**EDGARD PEREIRA LIMA**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos